



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1, do artigo 39.º e na alínea g) do n.º 1, do artigo 40.º do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia do Porto para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório D. Pedro IV, situado no Palacete Araújo Porto, onde se encontra instalado o Centro Corporativo (SPeC)), à Rua Joaquim Vasconcelos, n.º 79, desta cidade, pelas **18h00**, do dia **31 de março de 2025**, subordinada à seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Apreciação e votação das Contas de Gerência do exercício de 2024, bem como do Relatório da Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei;

Ponto dois: Cedência ao domínio público do Município de Gaia de parcela de terreno de 66 m², na rua do Castelo, n.º 01, na freguesia de Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia, para fins turístico-culturais;

Ponto três: Ratificação da identificação dos imóveis sitos na rua Fonte do Outeiro, para conter a inscrição na matriz e a descrição na Conservatória do Registo Predial;

Ponto quatro: Autorização para contrair empréstimo bancário;

Ponto cinco: Criação de Conselho Consultivo;

Ponto seis: Outros assuntos de interesse.

Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – n.º 2 do artigo 37.º do Compromisso.

O Relatório e Contas de Gerência de 2024, o respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei, assim como a proposta da Mesa Administrativa a que se



refere o Pontos Dois da Ordem de Trabalhos estão à disposição dos Irmãos, para consulta, no *website* da Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 13 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(*Jorge Rui Moia Pereira Cernadas*)